



Do Compromisso à Ação: a criação de um Comitê Gestor de Equidade de Gênero no Âmbito do Poder Judiciário Cearense

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves (Tribunal de Justiça do Ceará), Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Tribunal de Justiça do Ceará), Debora Pinho Arruda (Tribunal de Justiça do Ceará), Carla Dandara Pinheiro Alexandrino (Tribunal de Justiça do Ceará) e Kássia Lanelly Lima Alves (Tribunal de Justiça do Ceará)

Outros temas relacionados à Administração da Justiça

RESUMO

O Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará foi implementado no ano de 2024, nos termos da Resolução nº 26/2024 do Órgão Especial (OE) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações que promovam a equidade de gênero, fortaleçam a participação feminina e previnam a discriminação e a violência contra as mulheres. Essa ação resulta do Programa de Lideranças Femininas, criado no ano de 2021 e incluído no portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023, do TJCE (Portaria nº 489/2021). Tal projeto buscou promover iniciativas de estímulo à participação das mulheres em posições de liderança, para proporcionar maior igualdade de gênero na instituição. Aqui, adota-se o conceito de gênero como um ato performativo regulado por normas sociais, não decorrente de condições biológicas ou identitárias, como preconizado por Butler (2003). O referido programa procedeu a um diagnóstico da situação das mulheres, no qual se buscou conhecer e mapear as posições ocupadas pelo público feminino na instituição, bem como suas dificuldades no ambiente de trabalho. Apurados os resultados, foram desenvolvidas ações no TJCE com o objetivo de construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e equitativo, combatendo-se quaisquer formas de discriminação e de assédio, para eliminarem-se barreiras culturais, estruturais e institucionais que impeçam ou dificultem a ocupação de posições de liderança pelas mulheres. Entre essas, destacam-se: realização de palestras, grupos de mentoria, workshops, clube de leitura para letramento sobre gênero, criação de rede colaborativa, criação de repositório online de mulheres juristas, elaboração de relatórios técnicos e instituição da política local de incentivo à participação feminina no judiciário. Junto ao movimento mais amplo no Poder Judiciário nacional, evidenciado pela publicação da Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o programa levou à criação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal. A composição do Comitê foi pensada buscando-se favorecer



DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA



Instituto de Investigação Interdisciplinar



Núcleo de Pesquisa em Informação, Direito e Sociedade



LINGUAGEM, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES



a diversidade e representatividade organizacional entre seus integrantes, constituindo-se por três magistrados(as) e sete servidores(as), com igualdade de voz e voto, nos termos do art. 4º da Resolução nº 26/2024 do OETJCE, escolhidos pelos seguintes órgãos: Presidência, Corregedoria Geral de Justiça, Secretaria de Gestão de Pessoas, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Secretaria de Governança e Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. A composição plural e horizontal fortalece o comprometimento com a participação democrática e com a valorização de diferentes perspectivas no processo de construção das políticas de equidade. Nesse ponto, ressalta-se que o conceito de interseccionalidade direciona a atuação do Comitê. Segundo Crenshaw (1989), trata-se de ferramenta analítica que permite a compreensão da sobreposição de diferentes formas de discriminação, criando sistemas de desvantagem que não podem ser explicados por uma única categoria de opressão, como gênero ou raça. Desde sua instalação, o Comitê efetivou várias ações, como a elaboração de Regimento Interno e de Plano de Ação para o ano de 2025, a realização de reuniões internas, articulação com outros comitês e setores do TJCE, realização de eventos e a apresentação de projetos à Administração Superior do Tribunal, dentre os quais vale ressaltar: 1) promoção de atividades articuladas durante o mês de março de 2025, em alusão ao dia internacional da mulher, como palestras, rodas de conversa, doações de livros às bibliotecas do Fórum Clóvis Beviláqua e da ESMEC, além de atividades culturais voltadas ao público interno e externo, na capital e no interior do estado; 2) Projeto de Proteção à Maternidade, por meio do qual são sugeridas medidas a serem adotadas com o fito de promover a valorização da maternidade, em observância às diretrizes nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável, consubstanciadas, respectivamente, em Resoluções do CNJ de afirmação e fortalecimento de participação feminina no Poder Judiciário (Resolução 255/2018 e Resolução 540/2023), e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da Agenda 2030 da ONU nº 5 (igualdade de gênero), nº 8 (trabalho decente e crescimento econômico), nº 10 (redução de desigualdades) e nº 16 (paz, justiça e instituições eficazes); e 3) Projeto voltado ao público masculino, buscando promover mudanças na cultura organizacional em relação aos modelos tradicionais de masculinidade, contribuindo com a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e equitativo e com a superação das desigualdades de gênero em nossa sociedade. Diante do exposto, um órgão dessa natureza compondo o judiciário cearense constitui iniciativa inovadora, pois, ao incorporar a equidade de gênero como um princípio orientador das práticas e decisões, o Comitê atua como catalisador de mudanças culturais, sinalizando o compromisso ético-político da instituição com os direitos humanos, com a justiça social e a democratização de suas relações de poder. Embora a instituição já desenvolvesse ações relevantes no campo da equidade de gênero, a instalação do Comitê representou um avanço significativo, estruturando, reunindo e institucionalizando iniciativas de forma contínua e estratégica, no sentido de elevar o compromisso institucional a um novo patamar e consolidar a equidade como um eixo central na cultura organizacional.



Palavras-Chave: Equidade de gênero; Interseccionalidade; Liderança feminina.

Referências

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Órgão Especial. Resolução nº 26, de 4 de setembro de 2024. Institui o Comitê Gestor de Equidade de Gênero no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Fortaleza: TJCE, 2024. Disponível em: https://portal.tjce.jus.br/uploads/2024/09/RESOLUCAO-DO-ORGÃO-ESPECIAL-No-26_2024.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Portaria nº 489, de 6 de abril de 2021. Fortaleza: TJCE, 2021. Disponível em: <https://sistemas-internet.tjce.jus.br/includes/mostraAnexo.asp?san=30140>. Acesso em: 19 maio 2025.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade. Tradução de Renato Aguiar. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2018. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_255_04092018_05092018143313.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p. 139–167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 16 maio 2025. Tradução livre.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 540, de 18 de dezembro de 2023. Altera a Resolução CNJ nº 255/2018 e dispõe sobre paridade de gênero, com perspectiva interseccional de raça e etnia, em atividades administrativas e jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5391>. Acesso em: 20 maio 2025.

Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 20 maio 2025.